MOÇÃO DE APOIO N.º 003/2021

Moção de Apoio ao pedido da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Rio Grande do Sul, para a reabertura dos Fóruns e a retomada dos prazos processuais dos processos físicos na Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

O Vereador Igor Rosa Tambara e os demais Vereadores subscritos, que compõem a Câmara Municipal de Jaguari, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica e no artigo 116, inciso II, do Regimento Interno, vêm **requerer** a apreciação por esta Casa Legislativa da presente **MOÇÃO DE APOIO**:

Considerando que a movimentação processual dos processos físicos na Justiça Estadual encontra-se parada desde março de 2020, é urgente a retomada dos prazos e das movimentações processuais dos processos físicos;

Considerando que o impedimento da movimentação de milhares de processos físicos e a suspensão de seus prazos representam a paralisação dos direitos de milhares de gaúchos em todas as áreas;

Considerando que a solicitação visa assegurar não apenas o serviço essencial do Judiciário, mas o devido respeito ao princípio constitucional de amplo acesso à Justiça, bem como ao que estabelece o artigo 7º, inciso XIII, da Lei n.º 8.906/1994 – Estatuto da Advocacia;

Considerando a mobilização da OAB/RS apoiada pela Subseção da OAB/RS Santiago/Jaguari, se faz necessário para a garantia dos direitos dos cidadãos o pedido de reabertura dos Fóruns e a retomada dos prazos dos processos físicos ao Conselho Nacional de Justiça.

Desta forma, os Vereadores da Câmara Municipal de Jaguari que subscrevem, requerem a aprovação desta **MOÇÃO DE APOIO** a qual objetiva garantir que a cidadania e a advocacia do Estado do Rio Grande do Sul tenham alternativas para consagrar a efetiva prestação jurisdicional, com a retomada da movimentação e dos prazos processuais, com o funcionamento da atividade forense, de forma compatível com a finalidade de disponibilizar acesso a todos os processos físicos, em qualquer situação e para qualquer finalidade, além do retorno dos prazos processuais físicos.

Aprovada a Moção pelo Plenário da Câmara Municipal de Jaguari, encaminhe-se cópia da **MOÇÃO DE APOIO** à Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Rio Grande do Sul.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PLENÁRIO PEDRO PELLIZZARI, 28 DE ABRIL DE 2021.

Autoria:

Vereador Igor Rosa Tambara,
Presidente.

Vereadores que subscrevem:

Vereadora Agnes de Fátima da Silva Patias

Vereador Alexandre de Oliveira Freitas

Vereador Anizio de Oliveira Feliciani

Vereadora Cátina Monteiro Frescura

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan

Vereador Ezio Jocelito Silva

Vereador Fábio da Silva Franco

Vereadora Jaqueline Dvoranovski Pivetta